



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.852/25
DE 26 DE MAIO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Bastos e as festividades relativas ao desfile cívico;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Calendário Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

“ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2.025 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEF MÁRCIA NUTI MOLINA, EMEF DR. IRINEU BULLER DE ALMEIDA E EMEF PROFª HARUE MATSUMOTO ASAKAWA.”

Art. 1º Fica alterado o Calendário Escolar do ano letivo de 2.025 das seguintes escolas municipais da Rede Municipal de Ensino:

- = EMEF Márcia Nuti Molina
- = EMEF Dr. Irineu Buller de Almeida
- = EMEF Profª Harue Matsumoto Asakawa

Art. 2º - O feriado escolar previsto para o dia 18 de junho de 2.025 será transferido para o dia 23 de junho de 2025, em virtude das comemorações do aniversário do Município e do desfile cívico.

Art. 3º - Nas demais unidades da Rede Municipal de Ensino, incluindo pré-escolas e creches, não haverá alteração no calendário escolar vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 26 de maio de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*